



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº. 112 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, para que avalie e viabilize, por meio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), a implementação de rede de monitoramento na Bacia do Rio Una, a ser executada pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), mediante a elaboração de um Plano de Monitoramento Qualitativo e Quantitativo.

JUSTIFICATIVA:

A Bacia do Rio Una é estratégica para a região, contudo carece de dados técnicos atualizados que possam subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao saneamento básico, à gestão ambiental e à prevenção de desastres.

Conforme apontado pela população em Audiência Pública, a ausência de monitoramento contínuo dificulta o enfrentamento do descarte irregular de esgoto, bem como a gestão adequada dos riscos de enchentes e impactos ambientais associados.

Compete à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) a coordenação do sistema estadual de meio ambiente, sendo o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) o órgão responsável pela execução de ações de monitoramento hídrico, inclusive com utilização de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI).

Nesse contexto, a implementação de um plano estruturado de monitoramento, com a instalação de estações automáticas e definição de pontos estratégicos de coleta, permitirá a geração de dados confiáveis e contínuos, contribuindo para a segurança hídrica, a preservação dos ecossistemas e o aprimoramento da gestão pública ambiental.

Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer as ações dos órgãos ambientais estaduais, contribuindo para o planejamento e a proteção dos recursos hídricos da região.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor